



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.982, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor EDUARDO VIEIRA MARCELO, matrícula 1127, CPF nº 234.986.416-20, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior II (Médico), Nível IX, Grau 7, a contar de 05 de agosto de 2019, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de agosto de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 05/08/2019